



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

LEI Nº 0692/90

Parnamirim, 28 de Dezembro de 1990.

Cria cargos Comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos de Secretário e Tesoureiro da Câmara Municipal de Parnamirim, constante no anexo I, da Lei nº001/84, de 21 de Dezembro de 1984, passarão a ser Cargos Comissionados, obedecendo aos seguintes Símbolos:

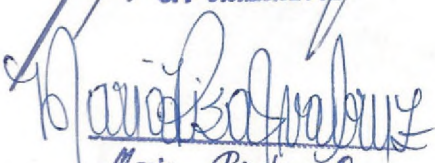
Cargo de Secretário - Símbolo CC1

Cargo de Tesoureiro - Símbolo CC2

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em, 28 de Dezembro de 1990.

  
Ramundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 018.123.524-72

  
Maria Risalva Cruz  
Secretária Mun. da Administração  
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

**PARNAMIRIM**

SERIEDADE E TRABALHO